



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

BATALHÃO DE BUSCA E SALVAMENTO

BOLETIM INTERNO Nº 08-2026

03 de abril de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
BATALHÃO DE BUSCA E SALVAMENTO
BOLETIM INTERNO
N° 08-2026

Quartel em Florianópolis, 03 de abril de 2026.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do BBS, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0004404/2026

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do BBS, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1º RPM, no dia 31 de Março de 2026, o Cap BM Mtcl 929608-5, Rafael Vieira VILELA, do BBS – Florianópolis - o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento a contar de 02/03/2026”

Assina: Glauco Tinoco Anache Cap Med PMSC Mtcl 933881-0 CRMSC 9762

1º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 1ªCia/BBS

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota 230-26-13°BBM: Solicitação de desconto em férias, do 1º Sgt BM Mtcl 929156-3 Bruno Alberto BRUCH Antonio, da guarnição de serviço do 2º/2º/1ª/BBS (PORTO BELO), onde solicita desconto do banco de horas no dia 26 e 30 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

1º Sargento BM IVAN FABRÍCIO RUBICK

Comandante do 2º/2º/1ª/BBS (PORTO BELO)

1º Sargento BM RAFAEL PHELIPPE GOULART

Sargenteante da 1ªCia/BBS

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem alteração

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - REFERÊNCIA ELOGIOSA

Sem alteração

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

Sem alteração

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Sem alteração

IV – SINDICÂNCIA

Sem alteração

V – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Sem alteração

VI – REQUISIÇÃO POLICIAL

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI

Comandante do BBS
(assinado digitalmente)

CONFERE E ASSINA:

Capitão BM RAFAEL VIEIRA VILELA

Subcomandante do BBS
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F458LG0C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL VIEIRA VILELA (CPF: 038.XXX.419-XX) em 06/04/2026 às 16:28:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 15:20:37 e válido até 26/03/2119 - 15:20:37.

(Assinatura do sistema)



EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI (CPF: 048.XXX.509-XX) em 06/04/2026 às 18:05:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/05/2019 - 17:00:22 e válido até 21/05/2119 - 17:00:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDY2MI80Njk4XzlwMjZfRjQ1OExHMEM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00004662/2026** e o código **F458LG0C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.